

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.520/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Professor Geraldo Costa Alves, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.003/2022 (Processo CEE-ES nº. 483/2020/SEP nº. 89367804/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 13-09-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Professor Geraldo Costa Alves, situada na Rua Rubem Braga, s/nº., Quadra 28, Bairro Boa Vista
I, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de
2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos
a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo